

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA N. 01/SEMA/MPE/2023 - PROCESSO N. 9768/2022

COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Ticiano Juliano Massuda, conforme Portaria n. 060/PGE/2023. COMPROMISSADO: DANILO BATISTA DA SILVA inscrito no CPF n.009.850.211.-52 residente e domiciliado na Av. Gov. Júlio Campos n. 5860, Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT OBJETO: O compromissado esclareceu não ser proprietário do imóvel, sendo que não tem condições de promover a regularização ambiental, entretanto, assume a responsabilidade civil e administrativa pelos danos causados. A Compromissária SEMA Esclareceu que a regularização da área, e eventual recuperação será realizada mediante ajuste, ou exigência ao proprietário e, subsidiariamente, poderá buscar responsabilização do autuado, que foi concorde pelo compromissário MPE/MT. O Compromissário se compromete a efetuar o pagamento da reposição florestal obrigatória. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023. SIGNATÁRIOS: DANILO BATISTA DA SILVA Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 9768/2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a14b2ed

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)